



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

APROVADO



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 004 /2010

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA., aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA., terão direito a diárias de viagem para custear as despesas com hospedagens e alimentação, quando participarem de congressos, simpósios, seminários, encontros, debates ou viagem em atividades administrativas do município, desde que designado pelo presidente da Câmara Municipal.

§ 1º - As diárias de que se trata o caput deste artigo, fica fixada em R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), quando a viagem for para fora do Município e dentro Estado, e R\$ 656,00 (seiscentos cinquenta e seis reais) para Belém e fora do Estado.

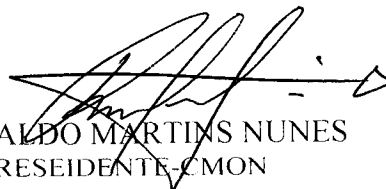
§ 2º - As diárias serão revistas anualmente com base na variação acumulada do índice Nacional de preço ao Consumidor - INPC, ou outro índice oficial que venha substituí-lo, baseado em estudo atualizado do Tribunal de Contas dos Municípios.

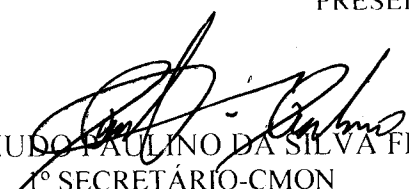
Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão a conta de dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução 008/2009, de 10 de novembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora, em 07 de julho de 2010.


RENIVALDO MARTINS NUNES
PRESEIDENTE-CMON


RAIMUNDO PAULINO DA SILVA FILHO
1º SECRETÁRIO-CMON

JOEL PEREIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO